

PARECER Nº 1350/2011 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 228/11

Objetiva o presente Projeto de Lei nº 228/2011, de autoria do nobre vereador Gilson Barreto (PSDB), a instalação pelo Executivo nas vias da cidade de São Paulo, placas de sinalização de trânsito alertando a existência de faixas para travessia de pedestres.

As placas referidas no parágrafo anterior deverão conter os seguintes dizeres: "Atenção: Reduza a velocidade, travessia de pedestres". E deverão ser instaladas em locais de grande visibilidade e a distância aproximada de 250 metros da faixa de pedestre.

Justifica o Autor que a proposta visa diminuir o número de atropelamento alertando e educando o motorista que por muitas vezes não enxerga e nem tem conhecimento da existência da faixa de travessia de pedestre.

A prefeitura Municipal de São Paulo criou o Programa de Zona Máxima de Proteção aos pedestres que juntamente com a propositura melhorará a prevenção dos atropelamentos nas faixas de travessia de pedestres.

Quanto ao mérito, a matéria proposta é de grande relevância, pois a implantação além de colaborar e aperfeiçoar o programa da Prefeitura, disciplinará e educará os motoristas que não possuem visibilidade e nem tem conhecimento da existência da faixa de travessia de pedestre à frente.

Assim sendo, favorável é nosso parecer ao presente projeto.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e gastronomia, em 19/10/2011

Gilson Barreto – PSDB - Presidente

Senival Moura – PT – Relator

Aurélio Nomura - PSDB

David Soares - PSD

Domingos Dissei - PSD

Jamil Murad - PCdoB